

Decreto de 8 de Junho de 1942

Transfere uma aula
primária municipal.

O Prefeito Municipal
de José Bonifácio, na confor-
midade do disposto no art.
1º, n.º do decreto-lei n.º 1.202 de
8 de Abril de 1939, e tendo em
vista as conveniências do en-
sino, resolve transferir a aula
primária municipal locali-
sada em Volta Grande, 3.º dis-
trito, para Cap. Crê no 1.º dis-
trito.

José Bonifácio, 8 de Junho
de 1942

[Assinatura]
Prefeito